

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2024 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2024**  
**COMERCIAL PALMARES LTDA. – CNPJ 08.284.772/0001-04**  
**Contrarrrazões ao Recurso Administrativo**

À Comissão de Licitação,

A empresa Comercial Palmares Ltda., devidamente qualificada e declarada vencedora no Processo Licitatório nº 091/2024, Pregão Eletrônico nº 31/2024, vem apresentar suas contrarrrazões ao recurso interposto, conforme exposto a seguir:

Inicialmente, esclarecemos que o local informado na proposta da Comercial Palmares Ltda. é o mesmo constante da licença ambiental emitida pelo órgão competente, documento que comprova a legalidade e a regularidade do local de extração. Tal informação foi apresentada no processo licitatório e devidamente analisada pela Comissão, estando em conformidade com as exigências do edital.

Durante o curso do certame, o pregoeiro solicitou esclarecimentos específicos sobre o endereço do local de extração, conforme o item 5.4 do edital. Atendendo prontamente à solicitação, nossa empresa apresentou todas as informações e documentações necessárias para comprovar a conformidade do local indicado com os requisitos do edital. O pregoeiro, após análise detalhada, aceitou a explicação apresentada e declarou a Comercial Palmares Ltda. habilitada para participar e vencer o certame, decisão que já foi devidamente registrada e comunicada às partes. Assim, todos os esclarecimentos adicionais requisitados foram fornecidos e considerados satisfatórios pela autoridade responsável.

Esclarecemos, ainda, que a empresa inscrita e responsável pela documentação submetida neste processo licitatório é a **matriz** da Comercial Palmares Ltda., CNPJ 08.284.772/0001-04. A filial mencionada pela parte recorrente não participou da licitação, sendo irrelevante para a análise de habilitação e qualificação da nossa empresa. Toda a documentação apresentada refere-se, portanto, exclusivamente à matriz, e todos os dados foram disponibilizados conforme exigido pelo edital.

Contudo, mesmo não sendo necessário esclarecer nada sobre a filial, informamos que o endereço registrado no CNPJ da filial — "Sítio 2 KM de Penido, s/n - Sítio Grota Seca, bairro Zona Rural, Juiz de Fora/MG" — foi



atribuído pela Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) no momento da solicitação para abertura da filial. Este endereço corresponde à mesma área conhecida como Fazenda da Tourada, Penido BR-267 KM 126, estrada para Rosário de Minas, Juiz de Fora/MG, o que reflete a continuidade de designações históricas para a localização.

Reafirmamos que a Comercial Palmares Ltda. cumpriu rigorosamente todos os requisitos estabelecidos no edital, tanto em relação à documentação como às especificações técnicas e de localização para execução dos serviços. Cada uma das exigências do edital foi observada, com as informações corretas, claras e tempestivas. Não houve qualquer irregularidade ou omissão por parte da empresa vencedora, que agiu em plena conformidade com as normas do certame.

É importante destacar que a empresa recorrente já participou da licitação anterior para o mesmo objeto e foi desclassificada por falta de documentação. Em respeito à ampla concorrência, o certame foi republicado, permitindo sua nova participação. No entanto, ao ser novamente inabilitada, a empresa agora busca o cancelamento da licitação, repetindo argumentos que já foram esclarecidos e aceitos pela Comissão. Esse recurso, portanto, reflete apenas a insatisfação do concorrente com o resultado, sem fundamento técnico ou legal para justificar o cancelamento do processo.

Diante do exposto, reafirmamos que a Comercial Palmares Ltda. atendeu a todas as exigências do edital de forma integral, estando plenamente apta e habilitada para cumprir o objeto da licitação. Reiteramos, ainda, que todos os esclarecimentos foram fornecidos de acordo com as orientações do pregoeiro e foram devidamente aceitos e aprovados pela autoridade do certame.

Pelo exposto, solicitamos a esta Comissão de Licitação que mantenha a decisão original, confirmando a habilitação e a vitória da Comercial Palmares Ltda., em respeito aos princípios da transparência, igualdade e legalidade que regem o processo licitatório.

**Respeitosamente,**

---

**Comercial Palmares Ltda.**  
**CNPJ: 08.284.772/0001-04**

